



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6
Coordenação-Geral de Licitações

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Questão 01: Venho através desta solicitar o desdobramento do GRUPO IV, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2020, visto que somos fabricantes do Item 44(Pulseiras), porém não trabalhamos com os demais itens deste Lote.

Ressaltamos que a separação desse Grupo resultaria ao órgão mais empresas participantes e consequentemente obterem preços mais vantajosos.

Resposta: É inviável administrativamente o desmembramento de todos os itens, conforme item 1.3. do Termo de Referência: “Devido à complexidade dos eventos a serem realizados e a total impossibilidade em administrar os serviços, através de mais de uma centena de possíveis fornecedores, optou-se pela aglutinação dos itens em lotes, mantendo-se semelhança técnica, norteando-se pelo princípio economicidade. Assim, o objeto foi dividido em onze lotes (...)”.